PORTARIA N.º 2.450, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Concede ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a relevância das festividades de Santo Antônio do Boqueirão que remontam ao início do Século XX para o Município de Unaí;

Considerando a necessidade de incentivo por parte dos Poderes Constituídos em prestigiar o referido evento a fim de dar-lhe o merecido valor histórico-cultural que representa para a região;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 13 de junho de 2011, segunda-feira, em virtude da realização da tradicional festa de Santo Antônio do Boqueirão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de junho de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral